



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2023/00182**

**Assunto: Curso de atendimento Pré-Hospitalar Básico**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00182**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 374/375), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 365/371), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso de atendimento Pré-Hospitalar Básico**”, na modalidade de ensino presencial, para em 4 turmas, com até 30 discentes por turma, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 376/391), manifesto concordância com a contratação da pessoa física o docente Sr. **Hector Bispo de Mello**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso nos dias de **22, 23 e 24 de agosto de 2023; 29, 30 e 31 de agosto de 2023; 12, 13 e 14 de setembro de 2023; e, 19, 20 e 21 de setembro de 2023**, com a carga horária de **20 horas/aula**, conforme Plano de Curso e documentos às fls. 06/15 e 48/65.

Salvador, 21 de agosto de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente